ATO EXECUTIVO Nº 566

Institui a aposição de carimbo alusivo ao Centenário de Alberto Santos Dumont na correspondência da UEG.



O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuicões,

Considerando que o Ano Centenário de Alberto Santos Dumont será comemorado pelo Governo da República e pelas autoridades científicas e patrióticas;

Considerando que o Governador do Estado da Guanabara instituiu comissão para promover e coordenar as comemorações do Centenário do Patrono da Aviação, pelo Decreto "E" nº 6.109, de 12 de abril de 1973;

Considerando que a Reitoria da UEG baixou Ato Executivo a fim de que as comemorações sejam feitas com interesse para os corpos docente, discente e administrativo, cabendo ao Departamento de Educação e Cultura a coordenação dos trabalhos;

Considerando que o Decreto "E" nº 6.110, de 12 de Abril do corrente ato instituiu carimbo comemorativo do Centenário de Santos Dumont,

RESOLVE:

- Art. 19 É instituído, para ser aposto em toda a correspondência da Universidade do Estado da Guanabara, no período de 20 de julho a 23 de outubro de 1973, o carimbo cujas características constam do Decreto "E" nº 6.110, de 12 de abril de 1973.
- Art. 29 Este Ato Executivo entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UEG, em 29 de maio de 1973

Oscar Tenório Reitor